



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

MOÇ 857/2003
MOÇÃO I 2003
(Do Sr. Deputado Brunelli)

2138
10/12/03
Assessoria do Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria do Plenário e Distribuição, para inclusão em Ordem do Dia:
Em 10/12/03.

Parabeniza toda a equipe do 8º BPM da Ceilândia pela prisão da quadrilha que assassinou o policial militar Ednaldo Francisco da Silva, em especial o Soldado Manoel Ernesto Filho.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Gabinete do Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares parabenizar toda a equipe do 8º BPM da Ceilândia pela prisão da quadrilha que assassinou o policial militar Ednaldo Francisco da Silva, em especial o Soldado QPPMC Manoel Ernesto Filho.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ n.º 857/2003
Fls. n.º 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

A Polícia Militar do Distrito Federal a cada dia vem demonstrando que é possível ter uma instituição que realmente atenda às necessidades mínimas de segurança de nossa comunidade.

Prova disso foi o brilhante trabalho realizado pela equipe de policiais do 8º BPM da Ceilândia, em especial o Soldado QPPMC Manoel Ernesto Filho, mat. 13900-9, na captura da quadrilha que assassinou o policial militar Ednaldo Francisco da Silva.

Vão-se os homens, ficam seus exemplos, cujos sacrifícios serão para sempre lembrados e reconhecidos no seio de sua Corporação e da nossa sociedade.

Por tudo isso, somando meus aplausos aos de outros parlamentares, conto com o endosso de meus ilustres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

Assessoria de Plenário
Recebi em 10/12/03 às :
Assinatura



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OF.Nº

/2003 – GAP

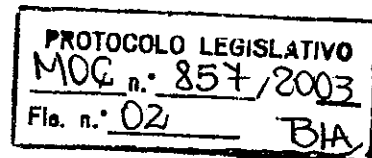
Brasília, de

de 2003

A CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº _____, de 2003, anexa, parabenizando toda a equipe do 8º BPM da Ceilândia pela prisão da quadrilha que assassinou o policial militar Ednaldo Francisco da Silva, em especial o Soldado QPPMC Manoel Ernesto Filho.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente



Ilustríssimo Senhor

Cel. QOPM PEDRO JOSÉ FERREIRA TABOSA

Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal

NESTA